www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022 | Edição nº 1838 | Página 1 de 43

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3

Secretaria de Saúde 31
Vigilância Sanitária 31
Laudas 31

Poder Legislativo 32
Sessão Extraordinária 32
Ordem do Dia - Autógrafos 32
Ordem do Dia - Outros 34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.826, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o "Dia de Combate ao Câncer Infanto- Juvenil".

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído com participação da sociedade civil organizada, o "Dia de Combate ao Câncer Infanto-Juvenil", a ser celebrado anualmente no dia 23 de novembro.

Art. 2º Os objetivos do Dia de Combate ao Câncer Infanto-Juvenil são:

I – Estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infanto-juvenil;

II – Promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às crianças com câncer;

III – Apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das crianças com câncer;

IV – Difundir os avanços técnico-científicos relacionados ao câncer infanto-juvenil;

V – Apoiar as crianças com câncer e seus familiares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 2 de dezembro de 2022.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

.....

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.137, DE 31 DE OUTUBRO 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso IV do § 1.º do artigo 4º da Lei Municipal 02745, de 15 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 31 de outubro de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO ODAIR FRANZINI
Secretário de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00609

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	20001	QESE - Quota Salário Educação
Valor:		R$ 100.000,00

Total Suplementações : **R$ 100.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.139, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal 02745, de 15 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 395.827,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 7 de novembro de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO ODAIR FRANZINI
Secretário de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00009

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	2	SUPERVISAO E COORDENAÇAO SUPERIOR
Proj. Atividade:	2016	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 500,00

Ficha: 00033

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	26	Transporte
SubFunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	60	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 3.000,00

Ficha: 00152

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	51	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 805,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00223

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	58	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2154	MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO ES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 500,00

Ficha: 00243

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	78	GESTAO DO SUAS
Proj. Atividade:	2294	APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 2.607,00

Ficha: 00243

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	78	GESTAO DO SUAS
Proj. Atividade:	2294	APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 100,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00253

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	79	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
Proj. Atividade:	2295	APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 1.415,00

Ficha: 00503

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	44	MANUTENÇAO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇ
Proj. Atividade:	2104	AUXILIO ALIMENTAÇAO PARA FUNCIONARIOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	46	Auxílio Alimentação
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 43.200,00

Ficha: 00527

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	33	VIGILANCIA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2104	AUXILIO ALIMENTAÇAO PARA FUNCIONARIOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	46	Auxílio Alimentação
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 47.700,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00752

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	364	Ensino Superior
Programa:	49	BOLSAS DE ESTUDO
Proj. Atividade:	2113	BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	48	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 150.000,00

Ficha: 00782

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade:	011001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	44	MANUTENÇAO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇ
Proj. Atividade:	2104	AUXILIO ALIMENTAÇAO PARA FUNCIONARIOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	46	Auxílio Alimentação
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 146.000,00

Total Suplementações : **R$ 395.827,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.146, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02745, de 15 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 528.900,00 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de novembro de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO ODAIR FRANZINI
Secretário de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00039

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010114	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	28	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL
Proj. Atividade:	2173	MANUTENÇAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 5.000,00

Ficha: 00225

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	58	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2154	MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO ES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 00258

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010305	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	59	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral

Valor: R$ 1.500,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00377

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	2365	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 6.500,00

Ficha: 00610

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 12.000,00

Ficha: 00662

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 16.000,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00669

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 26.000,00

Ficha: 00699

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE

Valor: R$ 16.000,00

Ficha: 00802

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	9	SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Atividade:	2026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 300.000,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00823

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policiamento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2027	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 110.000,00

Ficha: 00837

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	182	Defesa Civil
Programa:	17	PROGRAMA DE MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIV
Proj. Atividade:	2096	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 1.500,00

Ficha: 00980

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
Proj. Atividade:	2030	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 18.400,00

Tabela I

Suplementações

Ficha: 01147

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	4	Administração
SubFunção:	123	Administração Financeira
Programa:	22	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA
Proj. Atividade:	2375	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	92	Despesas De Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 6.000,00

Total Suplementações : **R$ 528.900,00**

Tabela II

Anulações

		Ficha: 00040
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010114	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	28	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL
Proj. Atividade:	2173	MANUTENÇAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 5.000,00

		Ficha: 00226
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	58	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2154	MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE PROTEÇAO E ATENDIMENTO ES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral
Valor:		R$ 10.000,00

		Ficha: 00260
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010305	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	59	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	51000	Assistência Social - Geral
Valor:		R$ 1.500,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00378

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	2365	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 6.500,00

Ficha: 00391

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	4	Administração
SubFunção:	123	Administração Financeira
Programa:	22	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA
Proj. Atividade:	2375	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 6.000,00

Ficha: 00604

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	22000	Ensino Fundamental

Valor: R$ 12.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00664

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 26.000,00

Ficha: 00664

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21300	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA

Valor: R$ 16.000,00

Ficha: 00698

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL
Proj. Atividade:	2082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	21200	Ensino Infantil - CRECHE

Valor: R$ 16.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00799

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	9	SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Atividade:	2026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 300.000,00

Ficha: 00826

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policiamento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2027	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 110.000,00

Ficha: 00836

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	182	Defesa Civil
Programa:	17	PROGRAMA DE MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIV
Proj. Atividade:	2096	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 1.500,00

Tabela II

Anulações

		Ficha: 00974
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
Proj. Atividade:	2030	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 3.400,00

		Ficha: 00978
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
Proj. Atividade:	2030	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	35	Serviços De Consultoria
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 5.000,00

		Ficha: 00981
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
Proj. Atividade:	2030	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 10.000,00

Total Anulações : **R$ 528.900,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.147, DE 10 DE NOVEMBRO 2022.

Dispõe sobre a modificação de fontes de recursos

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do §3º do Artigo 4º da Lei Municipal 02745, de 15 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica modificada as fontes de recursos no orçamento da Prefeitura Municipal de Louveira, no valor de R$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura da modificação da fonte de recurso mencionada no artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de novembro de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO ODAIR FRANZINI
Secretário de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00349

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	1247	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 340.000,00

Ficha: 00500

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 2.980.000,00

Total Suplementações : **R$ 3.320.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00350

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	1247	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 340.000,00

Ficha: 00499

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 2.980.000,00

Total Anulações : **R$ 3.320.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.148, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso IV do parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal 02745, de 15 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de novembro de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO ODAIR FRANZINI
Secretário de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00448

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 300.000,00

Total Suplementações : **R$ 300.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.186, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara área de Interesse Social para fins de Regularização Fundiária, nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017 e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no Processo Administrativo 000225/2021 onde foi constatado que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "MARIO BETTI II" está ocupado por população predominantemente de baixa renda, nos moldes do artigo 13, I da Lei nº 13.465/2017, regulamentado pelo Decreto Municipal 5.848/2021.

Considerando tratar-se de Núcleo Urbano Informal Consolidado, o que inviabiliza a sua reversibilidade ao *"status quo ante"*;

Considerando a necessidade do Poder Público em viabilizar o acesso da população ao direito à moradia e consequente propriedade;

Considerando que cabe ao Poder Público a implementação de obras que visem assegurar uma melhoria na qualidade de vida da população, bem como afastar ou conter possíveis riscos atinentes às ocupações realizadas sem observância da Lei;

Considerando que compete ao Poder Público o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL para fins de Regularização Fundiária o núcleo denominado "Mario Betti II", que para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, com acesso pela Rua João Verardo, Santo Antonio, Louveira/SP cujo perímetro está inserido, conforme croquis de localização das áreas "A", "B" e "C" que fazem parte integrante desse Decreto.

Art. 2º - Nos termos da legislação vigente, o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território, não sendo óbice para sua implementação a ausência de regulamentação específica sobre a matéria.

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 11, §1º da Lei nº13.465/2017, o Município poderá dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 2 de dezembro de 2022.

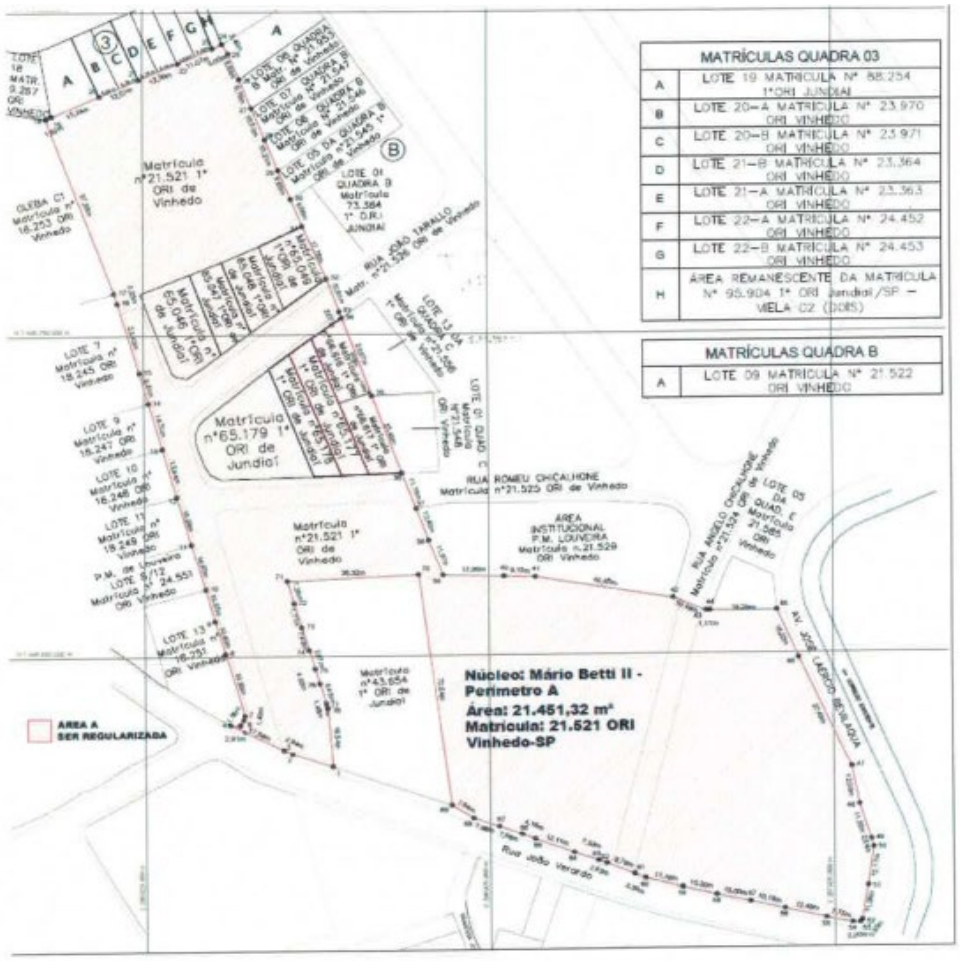
ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

DANIEL ANTÔNIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA APARECIDA REGORÃO DA CUNHA
Superintendente da FUMHAB

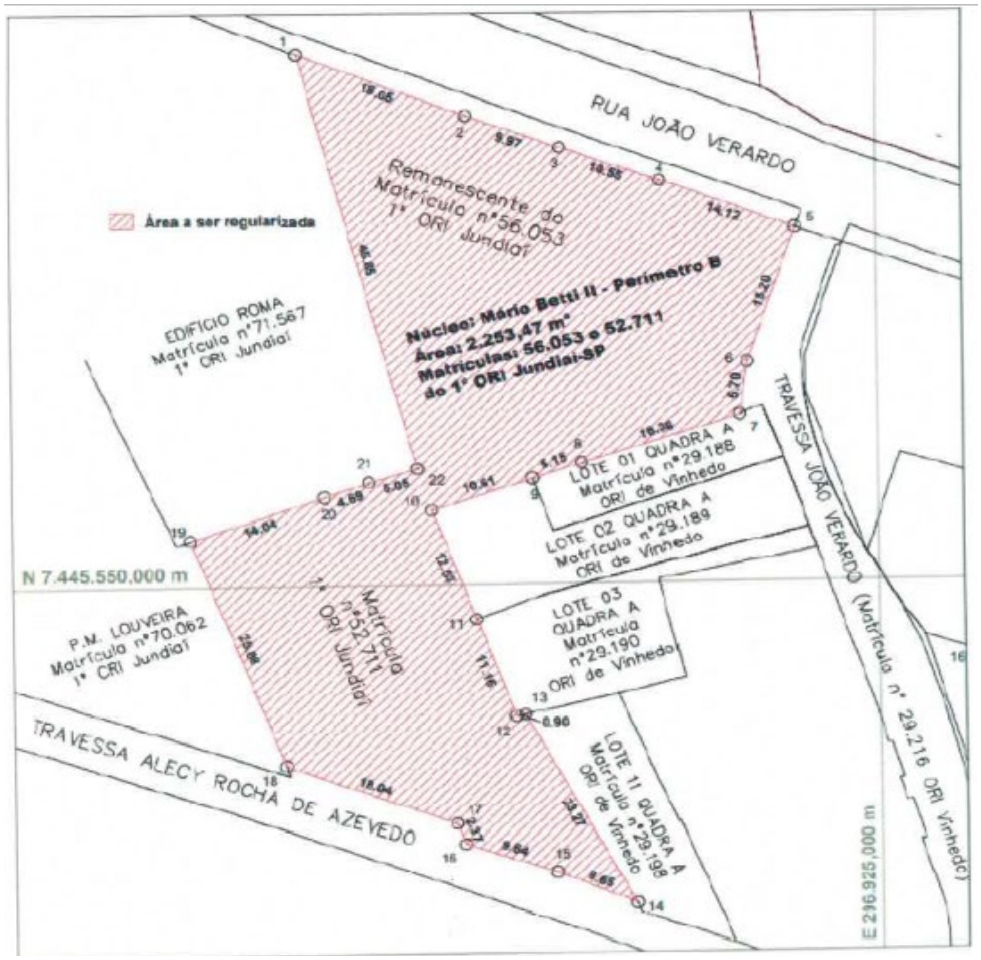
Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Anexo
Perímetro – Área A



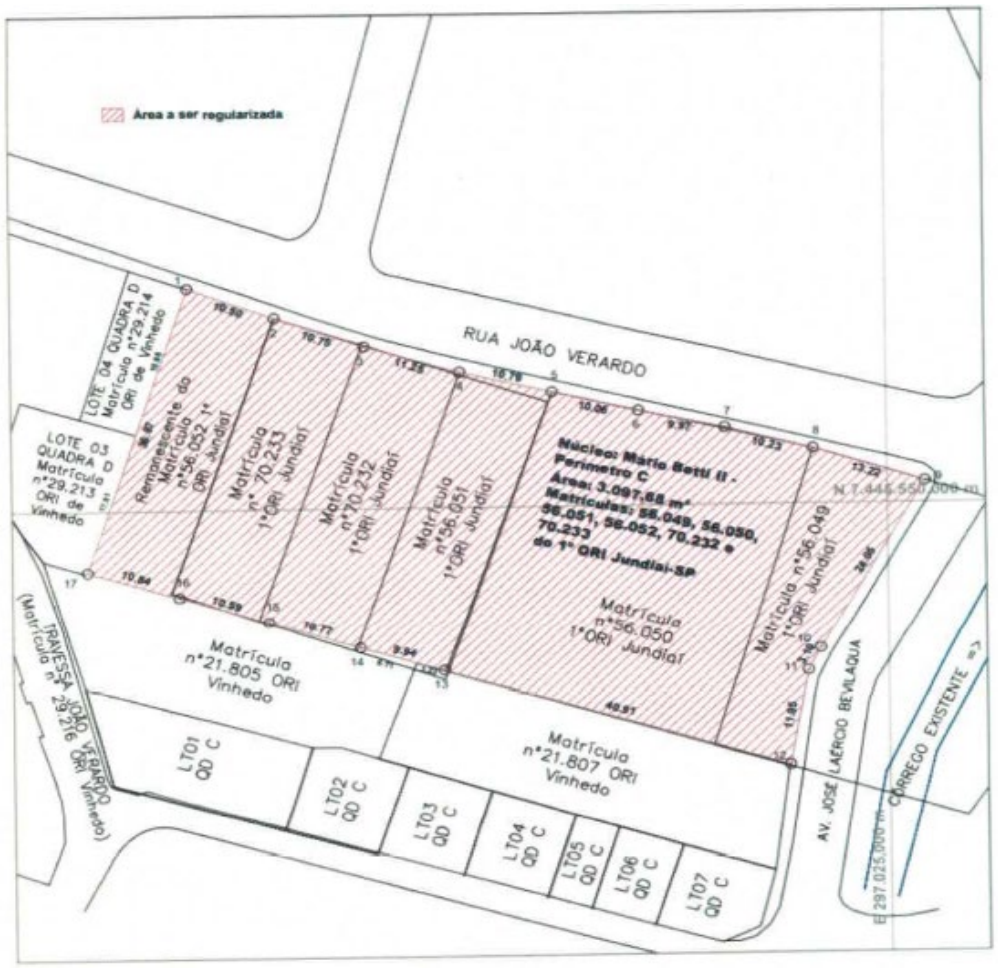
Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Perímetro – Área B



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Perímetro – Área C



SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 8568/2022 Data de Protocolo: 31/10/2022

CEVS: 352730601-561-000456-1-6 Data de Validade: 28/11/2023

Razão Social: ICE BOM SORVETERIA E LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 12.116.382/0001-00

Endereço: Rua Geraldo Burck, 475 Residencial Burck Município: Louveira CEP: 13294-116 UF: SP

Resp. Legal: ISAURINO NUNES TEIXEIRA CPF: 15130567862

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 7314/2017-3 Data de Protocolo: 25/11/2022

CEVS: 352730601-931-000040-1-4 Data de Validade: 28/11/2023

Razão Social: ALDO MARINHO DE MOURA – ME CNPJ/CPF: 28.777.013/0001-90

Endereço: Avenida Paulo Prado, 60 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: ALDO MARINHO DE MOURA CPF: 33956445880

Resp. Técnico: ALDO MARINHO DE MOURA CPF: 33956445880

CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:076798-G UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 1438/2015-10 Data de Protocolo: 28/11/2022

CEVS: 352730601-863-000171-1-6 Data de Validade: 28/11/2023

Razão Social: PROVIDER INDUSTRIA E COMERCIO S/A CNPJ/CPF: 02.138.483/0001-10 Endereço: Avenida Alexandre Biazi, 645 Estiva Município: Louveira CEP: 13290-970 UF: SP Resp. Legal: RENATO ISLER CPF: 24756543847

Resp. Técnico: ADRIANO JOSE PIOTO CPF: 24933291802

CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:155907 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A- 154 No. 9323/2022

Data de protocolo: 19/10/2022

Razão Social: MAS - BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

5. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP-A- 466 No. 9323/2022

Data de protocolo: 09/11/2022

Razão Social: MAS - BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

6. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A- 155 No. 9324/2022

Data de protocolo: 19/10/2022

Razão Social: MAS - BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

7. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP-A- 467 No. 9324/2022

Data de protocolo: 09/11/2022

Razão Social: MAS - BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

8. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A- 153 No. 9322/2022

Data de protocolo: 19/10/2022

Razão Social: MAS - BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

9. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP-A- 465 No. 9324/2022

Data de protocolo: 09/11/2022

Razão Social: MAS - BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

10. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-153 No. 9321/2022

Data de protocolo: 19/10/2022

Razão Social: MAS - BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

11. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP-A- 464 No. 9321/2022

Data de protocolo: 09/11/2022

Razão Social: MAS - BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

12. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-151 No. 9314/2022

Data de protocolo: 19/10/2022

Razão Social: MAS - BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

13. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP-A- 462 No. 9314/2022

Data de protocolo: 09/11/2022

Razão Social: MAS - BOI DO FORTE AÇOUGUE EIRELI ME CNPJ/CPF: 30.496.133/0003-23

Endereço: Rua Vitor Bonesso, 23 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: MATIAS ALVES DOS SANTOS CPF: 19856053846

14. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-491 No. 9910/2022

Data de protocolo: 10/11/2022

Razão Social: HLFF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 42.219.665/0001-30

Endereço: Rua Antônio Chicalhone, 190 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: HEITOR LUIZ FERRARI FERREIRA CPF: 11603635602

15. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP-A- 488 No. 9910/2022

Data de protocolo: 21/11/2022

Razão Social: HLFF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 42.219.665/0001-30

Endereço: Rua Antônio Chicalhone, 190 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: HEITOR LUIZ FERRARI FERREIRA CPF: 11603635602

.....

PODER LEGISLATIVO

Sessão Extraordinária

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 81/2022
PROJETO DE LEI Nº 67/2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Art. 1º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Louveira para o exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 764.444.960,00** (setecentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, com os seguintes desdobramentos:

1.	**RECEITAS CORRENTES**	R$	**778.823.200,00**
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$	118.190.800,00
1.2	Contribuições	R$	17.361.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R$	21.869.600,00
1.6	Receita de Serviços	R$	22.125.500,00
1.7	Transferências Correntes (União e Estado)	R$	597.102.005,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R$	2.174.295,00
2.	**RECEITAS DE CAPITAL**	R$	**59.560.000,00**
2.1	Operações de crédito	R$	21.000.000,00
2.2	Alienações de Bens	R$	2.550.000,00
2.4	Transferências de Capital (União e Estado)	R$	36.010.000,00
7.	**RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	R$	**30.047.000,00**
7.2	Contribuições – Intra OFSS	R$	23.047.000,00
7.9	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	R$	7.000.000,00
9.	**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	**R$**	**-103.985.240,00**

9.6	(-) Descontos e Compensações	R$	-
9.7	(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	R$	-103.985.240,00
	TOTAL DAS RECEITAS	**R$**	**764.444.960,00**

Art. 3º A Despesa da Administração será realizada segundo a discriminação dos quadros "**Programa de Trabalho"** e **"Natureza de Despesa",** que apresentam os seguintes desdobramentos:

1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01 -	Legislativa	R$	37.600.000,00
03 -	Essencial à Justiça	R$	48.000,00
04 -	Administração	R$	64.200.000,00
06 -	Segurança Pública	R$	25.887.000,00
08 -	Assistência Social	R$	25.295.500,00
09 -	Previdência Social	R$	32.160.000,00
10 -	Saúde	R$	136.120.000,00
12 -	Educação	R$	180.528.000,00
13 -	Cultura	R$	9.209.000,00
15 -	Urbanismo	R$	93.112.460,00
16 -	Habitação	R$	31.882.500,00
17 -	Saneamento	R$	40.587.500,00
18 -	Gestão Ambiental	R$	8.693.500,00
20 -	Agricultura	R$	5.894.000,00
22 -	Indústria	R$	565.000,00
23 -	Comércio e Serviços	R$	1.947.000,00
25 -	Energia	R$	23.454.000,00
26 -	Transporte	R$	7.065.500,00
27 -	Desporto e Lazer	R$	17.384.000,00
28-	Encargos Especiais	R$	6.889.000,00
99 -	Reserva de Contingência	R$	15.923.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	**R$**	**764.444.960,00**

2. POR SUB-FUNÇÕES

031 -	Ação Legislativa	R$	37.600.000,00
061 -	Ação Judiciária	R$	3.096.000,00
122 -	Administração Geral	R$	58.141.900,00
123 -	Administração Financeira	R$	4.548.000,00
124 -	Controle Interno	R$	162.000,00
129 -	Administração das Receitas	R$	1.170.000,00
131 -	Comunicação Social	R$	3.806.000,00
181 -	Policiamento	R$	25.477.000,00
182 -	Defesa Civil	R$	410.000,00
241 -	Assistência ao Idoso	R$	1.733.000,00
243 -	Assistência à Criança e ao Adolescente	R$	6.900.500,00
244 -	Assistência Comunitária	R$	21.022.000,00
272 -	Previdência do Regime Estatutário	R$	32.160.000,00
301 -	Atenção Básica	R$	39.214.500,00
302 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	76.149.500,00
303 -	Suporte Profilático e Terapêutico	R$	6.999.100,00
304	Vigilância Sanitária	R$	1.566.500,00
305 -	Vigilância Epidemiológica	R$	2.993.500,00
306 -	Alimentação e Nutrição	R$	17.950.500,00
361 -	Ensino Fundamental	R$	72.336.500,00
362 -	Ensino Médio	R$	1.555.000,00
363 -	Ensino Profissional	R$	8.520.000,00
364 -	Ensino Superior	R$	3.460.000,00
365 -	Educação Infantil	R$	66.696.500,00
366 -	Educação de Jovens e Adultos	R$	138.000,00
367 -	Educação Especial	R$	9.101.000,00
391 -	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R$	100.000,00
392 -	Difusão Cultural	R$	9.109.000,00
451 -	Infraestrutura Urbana	R$	47.773.460,00
452 -	Serviços Urbanos	R$	44.728.000,00
453 -	Transportes Coletivos Urbanos	R$	3.637.000,00
482 -	Habitação Urbana	R$	31.882.500,00
512 -	Saneamento Básico Urbano	R$	40.587.500,00
541 -	Preservação e Conservação Ambiental	R$	8.693.500,00
606 -	Extensão Rural	R$	5.894.000,00
691 -	Promoção Comercial	R$	1.912.000,00
695 -	Turismo	R$	600.000,00
722-	Telecomunicações	R$	177.000,00
752 -	Energia Elétrica	R$	23.968.000,00
782 -	Transporte Rodoviário	R$	2.280.000,00
812 -	Desporto Comunitário	R$	17.384.000,00
843 -	Serviço da Dívida Interna	R$	1.000,00
846 -	Outros Encargos Especiais	R$	6.888.000,00
997 -	Reserva Previdenciária	**R$**	13.923.000,00
999 -	Reserva de Contingência	**R$**	2.000.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES	**R$**	**764.444.960,00**

3. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.000 -	Despesas Correntes	R$	618.804.500,00
4.000 -	Despesas de Capital	R$	129.717.460,00
9.000 -	Reserva de Contingência	R$	15.923.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	**R$**	**764.444.960,00**

4. POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

01 -	Executivo	R$	647.239.460,00
02 -	Legislativo	R$	37.600.000,00
03 -	Fundo de Previdência	R$	47.723.000,00
04 -	Fundação Municipal de Habitação	R$	31.882.500,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS	R$	**764.444.960,00**

05. POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	Chefia do Executivo	R$	**647.239.460,00**
01 -	Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social	R$	12.946.500,00
02 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$	20.152.000,00
03 -	Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	24.775.500,00
04 -	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	R$	3.843.000,00
05 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	R$	48.213.460,00
06 -	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	R$	17.024.000,00
07 -	Secretaria Municipal de Finanças e Economia	R$	13.720.000,00
08 -	Secretaria Municipal de Saúde	R$	136.120.000,00
09 -	Secretaria Municipal de Educação	R$	181.377.000,00
10 -	Secretaria Municipal de Administração	R$	33.378.000,00
11 -	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R$	69.000.000,00
12 -	Secretaria Municipal de Segurança	R$	27.520.000,00
13 -	Secretaria Municipal de Cultura e Eventos	R$	8.720.000,00
14 -	Secretaria Municipal de Água e Esgoto	R$	40.587.500,00
15 -	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental	R$	8.693.500,00
16 -	Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas	R$	1.169.000,00
	Legislativo		
01 -	Corpo Legislativo	R$	37.600.000,00
	Fundo de Previdência		
01 -	Fundo de Previdência do Município de Louveira	R$	47.723.000,00
	Fundação Municipal de Habitação		

01 -	Fundação Municipal de Habitação.....	R$	31.882.500,00
	TOTAL POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	**R$**	**764.444.960,00**

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite estabelecido na legislação em vigor;

II – abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do montante da despesa fixada para o exercício de 2023, nos termos do art. 8º, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 2.793 de 26 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências;

III – criar, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade objetivando corrigir eventuais omissões detectadas no decorrer da execução do orçamento anual;

IV – abrir créditos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada;

V – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita orçamentária comprometer os resultados previstos no orçamento;

VI – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

§ 1° Não onerarão o limite previsto no inciso II deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

I – às despesas com pessoal e respectivos encargos, inclusive PASEP;

II – ao serviço da Dívida Pública e acordos junto ao Sistema Previdenciário;

III – ao pagamento de requisitórios judiciais;

IV – aos dispêndios correspondentes às receitas vinculadas a convênios, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e ou recebido nas respectivas rubricas, bem como seu remanescente financeiro disponibilizado na conta corrente em 31 de dezembro de 2022;

V – aos dispêndios vinculados a Operações de Crédito, desde que legalmente autorizadas.

§ 2º Excluem-se do limite fixado no inciso IV deste artigo, podendo ser aberto de acordo com as necessidades, os créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 3º Não se considera abertura de crédito adicional suplementar, a simples modificação das fontes de recursos das dotações, quando necessárias ao ajuste da execução orçamentária.

§ 4º As modificações de que trata o parágrafo anterior serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas.

Art. 5º A Lei Municipal nº. 2.793 de 26 de julho de 2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e a Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, passam a viger com os valores constantes desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2023.

Art. 7º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Louveira, 5 de dezembro de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
1º Secretário 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO
Diretor Geral

.....

Ordem do Dia - Outros

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022
ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 67/2022

QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE FINANCEIRO DE 2023.

Autoria: **Executivo Municipal**
Quórum: **Maioria simples.**
Votação: **simbólica – painel.**
Louveira, 02 de dezembro de 2022.

.....

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

PROJETO DE LEI Nº

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2023.

Art. 1º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Louveira para o exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 764.444.960,00** (setecentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, com os seguintes desdobramentos:

1.	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**778.823.200,00**
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R$	118.190.800,00
1.2	Contribuições.....	R$	17.361.000,00
1.3	Receita Patrimonial.....	R$	21.869.600,00
1.6	Receita de Serviços.....	R$	22.125.500,00
1.7	Transferências Correntes (União e Estado)	R$	597.102.005,00
1.9	Outras Receitas Correntes.....	R$	2.174.295,00
2.	**RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**59.560.000,00**
2.1	Operações de crédito.....	R$	21.000.000,00
2.2	Alienações de Bens.....	R$	2.550.000,00
2.4	Transferências de Capital (União e Estado)	R$	36.010.000,00
7.	**RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	**R$**	**30.047.000,00**
7.2	Contribuições – Intra OFSS.....	R$	23.047.000,00
7.9	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS.....	R$	7.000.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

9.	**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	**R$**	**-103.985.240,00**
9.6	(-) Descontos e Compensações	R$	-
9.7	(-) Deduções da Receita Corrente – FUNDEB.....	R$	-103.985.240,00
	TOTAL DAS RECEITAS	**R$**	**764.444.960,00**

Art. 3º A Despesa da Administração será realizada segundo a discriminação dos quadros **"Programa de Trabalho"** e **"Natureza de Despesa"**, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01 -	Legislativa.....	R$	37.600.000,00
03 -	Essencial à Justiça	R$	48.000,00
04 -	Administração.....	R$	64.200.000,00
06 -	Segurança Pública.....	R$	25.887.000,00
08 -	Assistência Social.....	R$	25.295.500,00
09 -	Previdência Social.....	R$	32.160.000,00
10 -	Saúde.....	R$	136.120.000,00
12 -	Educação.....	R$	180.528.000,00
13 -	Cultura.....	R$	9.209.000,00
15 -	Urbanismo.....	R$	93.112.460,00
16 -	Habitação.....	R$	31.882.500,00
17 -	Saneamento.....	R$	40.587.500,00
18 -	Gestão Ambiental.....	R$	8.693.500,00
20 -	Agricultura.....	R$	5.894.000,00
22 -	Indústria.....	R$	565.000,00
23 -	Comércio e Serviços.....	R$	1.947.000,00
25 -	Energia.....	R$	23.454.000,00
26 -	Transporte.....	R$	7.065.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

27 -	Desporto e Lazer.....	R$	17.384.000,00
28-	Encargos Especiais.....	R$	6.889.000,00
99 -	Reserva de Contingência.....	R$	15.923.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	**R$**	**764.444.960,00**

2. POR SUB-FUNÇÕES

031 -	Ação Legislativa.....	R$	37.600.000,00
061 -	Ação Judiciária.....	R$	3.096.000,00
122 -	Administração Geral.....	R$	58.141.900,00
123 -	Administração Financeira.....	R$	4.548.000,00
124 -	Controle Interno.....	R$	162.000,00
129 -	Administração das Receitas.....	R$	1.170.000,00
131 -	Comunicação Social.....	R$	3.806.000,00
181 -	Policiamento.....	R$	25.477.000,00
182 -	Defesa Civil.....	R$	410.000,00
241 -	Assistência ao Idoso.....	R$	1.733.000,00
243 -	Assistência à Criança e ao Adolescente.....	R$	6.900.500,00
244 -	Assistência Comunitária.....	R$	21.022.000,00
272 -	Previdência do Regime Estatutário.....	R$	32.160.000,00
301 -	Atenção Básica.....	R$	39.214.500,00
302 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R$	76.149.500,00
303 -	Suporte Profilático e Terapêutico.....	R$	6.999.100,00
304	Vigilância Sanitária.....	R$	1.566.500,00
305 -	Vigilância Epidemiológica.....	R$	2.993.500,00
306 -	Alimentação e Nutrição.....	R$	17.950.500,00
361 -	Ensino Fundamental.....	R$	72.336.500,00
362 -	Ensino Médio.....	R$	1.555.000,00

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

363 -	Ensino Profissional	R$	8.520.000,00
364 -	Ensino Superior	R$	3.460.000,00
365 -	Educação Infantil	R$	66.696.500,00
366 -	Educação de Jovens e Adultos	R$	138.000,00
367 -	Educação Especial	R$	9.101.000,00
391 -	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R$	100.000,00
392 -	Difusão Cultural	R$	9.109.000,00
451 -	Infraestrutura Urbana	R$	47.773.460,00
452 -	Serviços Urbanos	R$	44.728.000,00
453 -	Transportes Coletivos Urbanos	R$	3.637.000,00
482 -	Habitação Urbana	R$	31.882.500,00
512 -	Saneamento Básico Urbano	R$	40.587.500,00
541 -	Preservação e Conservação Ambiental	R$	8.693.500,00
606 -	Extensão Rural	R$	5.894.000,00
691 -	Promoção Comercial	R$	1.912.000,00
695 -	Turismo	R$	600.000,00
722-	Telecomunicações	R$	177.000,00
752 -	Energia Elétrica	R$	23.968.000,00
782 -	Transporte Rodoviário	R$	2.280.000,00
812 -	Desporto Comunitário	R$	17.384.000,00
843 -	Serviço da Dívida Interna	R$	1.000,00
846 -	Outros Encargos Especiais	R$	6.888.000,00
997 -	Reserva Previdenciária	**R$**	13.923.000,00
999 -	Reserva de Contingência	**R$**	2.000.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES	**R$**	**764.444.960,00**

3. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.000 -	Despesas Correntes	R$	618.804.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

4.000 -	Despesas de Capital.....	R$	129.717.460,00
9.000 -	Reserva de Contingência.....	R$	15.923.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	**R$**	**764.444.960,00**

4. POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

01 -	Executivo.....	R$	647.239.460,00
02 -	Legislativo.....	R$	37.600.000,00
03 -	Fundo de Previdência	R$	47.723.000,00
04 -	Fundação Municipal de Habitação.....	R$	31.882.500,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS	R$	**764.444.960,00**

05. POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	Chefia do Executivo.....	R$	**647.239.460,00**
01 -	Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.....	R$	12.946.500,00
02 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	R$	20.152.000,00
03 -	Secretaria Municipal de Assistência Social.....	R$	24.775.500,00
04 -	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.....	R$	3.843.000,00
05 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.....	R$	48.213.460,00
06 -	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.....	R$	17.024.000,00
07 -	Secretaria Municipal de Finanças e Economia.....	R$	13.720.000,00
08 -	Secretaria Municipal de Saúde.....	R$	136.120.000,00
09 -	Secretaria Municipal de Educação.....	R$	181.377.000,00
10 -	Secretaria Municipal de Administração.....	R$	33.378.000,00
11 -	Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	R$	69.000.000,00
12 -	Secretaria Municipal de Segurança.....	R$	27.520.000,00
13 -	Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.....	R$	8.720.000,00
14 -	Secretaria Municipal de Água e Esgoto.....	R$	40.587.500,00

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

15 -	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.....	R$	8.693.500,00
16 -	Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas...	R$	1.169.000,00
	Legislativo		
01 -	Corpo Legislativo.....	R$	37.600.000,00
	Fundo de Previdência		
01 -	Fundo de Previdência do Município de Louveira.....	R$	47.723.000,00
	Fundação Municipal de Habitação		
01 -	Fundação Municipal de Habitação.....	R$	31.882.500,00
	TOTAL POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	**R$**	**764.444.960,00**

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite estabelecido na legislação em vigor;

II – abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do montante da despesa fixada para o exercício de 2023, nos termos do art. 8º, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 2.793 de 26 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências;

III – criar, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade objetivando corrigir eventuais omissões detectadas no decorrer da execução do orçamento anual;

IV – abrir créditos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada;

V – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita orçamentária comprometer os resultados previstos no orçamento;

VI – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

§ 1° Não onerarão o limite previsto no inciso II deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

I – às despesas com pessoal e respectivos encargos, inclusive PASEP;

II – ao serviço da Dívida Pública e acordos junto ao Sistema Previdenciário;

III – ao pagamento de requisitórios judiciais;

IV – aos dispêndios correspondentes às receitas vinculadas a convênios, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e ou recebido nas respectivas rubricas, bem como seu remanescente financeiro disponibilizado na conta corrente em 31 de dezembro de 2022;

V – aos dispêndios vinculados a Operações de Crédito, desde que legalmente autorizadas.

§ 2° Excluem-se do limite fixado no inciso IV deste artigo, podendo ser aberto de acordo com as necessidades, os créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 3° Não se considera abertura de crédito adicional suplementar, a simples modificação das fontes de recursos das dotações, quando necessárias ao ajuste da execução orçamentária.

§ 4° As modificações de que trata o parágrafo anterior serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas.

Art. 5° A Lei Municipal nº. 2.793 de 26 de julho de 2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e a Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, passam a viger com os valores constantes desta Lei.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 1° de janeiro de 2023.

Art. 7° Revogam-se as demais disposições em contrário.

Em 30 de setembro de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 577/2022
DATA: 30/09/22
HORA: 11:17

JUSTIFICATIVA

Em 30 de setembro de 2022.

Prezado Senhor Presidente,
Nobres Edis.

Estamos enviando, para apreciação e votação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a previsão de receitas e fixação de despesas do Município de Louveira para o exercício de **2023** e dá outras providências.

Consigne-se a elevada importância do Projeto de Lei em comento, vez que a Lei Orçamentária Anual tem como escopo final a concretização dos objetivos e metas propostos no Plano Plurianual, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2023 é estimada receita e despesa no valor de **R$ 764.444.960,00** (setecentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

O conteúdo deste Projeto de Lei, relativo ao exercício 2023, atende a todos os ditames legais, estando plenamente compatível com as demais peças orçamentárias.

Neste tocante, o Projeto é tempestivo, apresentado na forma e conteúdo ditados pela Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Sublinhe-se ainda a expressão de democracia traduzida através da Audiência Pública realizada, a qual foi amplamente divulgada, sendo convidados todos os cidadãos louveirenses.

Na certeza de que os Nobres Edis integrantes desta Casa de Leis aprovarão a presente propositura, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

Excelentíssimo Senhor
José Marcos Rodrigues de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal Louveira – São Paulo